

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 APAE

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, por meio do seu Diretor Presidente, torna pública a contratação de profissionais na área de saúde, para compor seu quadro funcional conforme dispõe o presente edital.

1.DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas nesse Edital.

2. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 14/06/2023 |
| Prazo para envio dos currículos | 14/06/2023 a 16/06/2023 |
| Análise curricular | 19/06/2023 a 21/06/2023 |
| Entrevista com Comissão Avaliadora | 22/06/2023 a 23/06/2023 |
| Resultado Final | 26/06/2023 |
| Convocação para contratação | 26/06/2023 |

3.DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

| CARGOS | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | PRÉ-REQUISITOS |
|-------------------|-------------------------|--------------------|--------------|--|
| Assistente Social | 01+ Cadastro reserva | 30h Semanais | R\$ 2.157,03 | Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe, desejável experiência na Área da Saúde. |
| Fisioterapeuta | 01+ Cadastro reserva | 20h Semanais | R\$ 2.109,40 | Ensino Superior Completo, Registro no conselho de classe, desejável experiência/ou formação na área de reabilitação neurológica infantil e adulto. |



| | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|--|
| Fonoaudiólogo | 02+ Cadastro reserva | 20h Semanais | R\$ 2.109,40 | Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe |
| Psicólogo Clínico | 02 + Cadastro reserva | 30h Semanais | R\$ 3.164,10 | Ensino Superior Completo, registro no conselho de Classe, desejável experiênciae/ou formação na área de Psicologia Infantil. |
| Terapeuta Ocupacional | 01 + Cadastro reserva | 30h Semanais | R\$ 3.164,10 | Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe, desejável experiênciae/ou formação em TO infantil. |

4.DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| | |
|-------------------|--|
| Assistente Social | Criar, junto com a equipe, uma rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo de tratamento do paciente, articular com pontos e serviços da Rede de maneira intra e intersectorial que respondam as diversas e complexas necessidades básicas; fomentar o reconhecimento da Pessoa com Deficiência no contexto familiar, social e comunitário; criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS. |
| Fisioterapeuta | Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de fisioterapia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do serviço de Saúde da APAE Cachoeiro |
| Fonoaudiólogo | Realizar avaliações e reabilitação da função |



| | |
|-----------------------|---|
| | <p>auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas mio funcional, orofaciais, cervical e de deglutição; Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológica de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico; Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares; Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentos que afetam a comunicação;</p> |
| Psicólogo | <p>Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da psicologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do serviço de Saúde da APAE Cachoeiro.</p> |
| Terapeuta Ocupacional | <p>Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de Terapia Ocupacional com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do serviço de Saúde da APAE Cachoeiro.</p> |



5- DA APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 - Os currículos poderão ser enviados via e-mail em edital@apaecachoeiro.org.br ou entregues: na Secretaria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim no endereço: Rua João Sasso, n 702 a 745-Bairro São Geraldo, das 8h00 às 16h00.

5.1.1 - São requisitos para a apresentação do currículo:

- I- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II- possuir a escolaridade e os documentos exigidos para o cargo pleiteado;
- III- possuir curso de no mínimo 30h na área da deficiência física, intelectual ou múltipla.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1.O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Análise curricular, consubstanciados na formação, experiência profissional;

6.1.2. Entrevista com Comissão Avaliadora, onde devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Diploma, devidamente expedido por Instituição de Ensino Superior autorizado pelo MEC;
- b) Certificados dos cursos declarados no currículo;
- c) Carteira de identificação profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- d) Declaração de Nada Consta expedida pelo Conselho de Classe;
- e) Declaração de Serviço/Trabalho Voluntário com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração.

7- DA CHAMADA

7.1 – As escolhas dos classificados serão para atendimento à necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim-ES na área da Saúde

7.2 – Após a chamada inicial para atendimento por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim-ES, terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do período de validade deste Edital.

7.3 – O não comparecimento do candidato após a convocação, conforme a classificação, no prazo de 24horas, será considerado desistente em relação à função pleiteada.

7.4 – O candidato que desistir de assumir a vaga para qual foi convocado, deverá comunicar por escrito ou via e-mail:

8. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

8.1. O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 3 deste Edital, sob qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

8.2. Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4, deverá apresentar-se na sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua João Sasso, nº 702 a 748, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.314-650 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

8.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

8.2.2. Carteira de Identidade;

8.2.3. CPF;

8.2.4. Comprovante de residência;

8.2.5. Comprovante de conta bancária (Banestes) caso houver;

8.2.6. Cópia do diploma do curso superior;

8.2.7. Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

8.2.8. Cópia do Título de eleitor;

8.2.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

8.2.10. Carteira de registro no Conselho de Classe (dentro da validade);

8.2.11. Declaração de Nada Consta emitida pelo Conselho de Classe;

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.6, caso ausência não seja sanada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.DA SELEÇÃO

9.1. A comissão avaliadora será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área administrativa e técnica da Apae;

9.2. Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos nesse edital.

9.3. A etapa de análise de currículo será de caráter classificatória.

9.4. A entrevista com a comissão avaliadora será de caráter eliminatório

10 . DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. Estão vedadas a participarem neste edital:

11.1.1. Funcionários da Apae;

11.1.2. Pessoas com grau de parentesco (irmão, pai, mãe, cônjuge, filhos) com funcionários contratados da Apae;

11.1.3. Ex-funcionários da Apae no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Instituição, conforme a Portaria nº 384/92 do MTE.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo com a presidente da Apae.

Gabriely Bergamin Bettini Pereira

Presidente

Apae de Cachoeiro

**Apae – Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais**

Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo

CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES

 www.apaecachoeiro.org.br

 (28) 3522-2307/3521-6070

 contato@apaecachoeiro.org.br

 <https://www.facebook.com/apaecachoeiro/>

 @apaecachoeiro